

Tornar sem efeito a Portaria/INPI/PR/Nº 438/11, Publicada no Diário Oficial da União de 08/07/2011, Seção 2, página 45.

ADEMIR TARDELLI

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA/INPI/PR/Nº 404 DE 30 DE JUNHO DE 2011, PUBLICADA NO DOU DE 01/07/11, SEÇÃO 2, PÁGINA 67, onde se lê: "DISPENSAR a pedido, LIGIA MARIA MIRANDA FERREIRA, Mat. SIAPE n.º 0449184, do encargo de "Chefe de Divisão"... " leia-se: "DISPENSAR LIGIA MARIA MIRANDA FERREIRA, Mat. SIAPE n.º 0449184, do encargo de "Chefe de Divisão"... "

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 289, DE 8 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 3º do art. 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 e pelo art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Delegar competência a CAMILA HERZOG KOCH, Superintendente da Superintendência do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul, matrícula SIAPE sob nº 1589793, para elaborar, coordenar e realizar os processos de cadastramento de oficinas para instalação, manutenção e credenciamento de postos de ensaios metrológicos em cronotacógrafos e, efetuar o julgamento das propostas ao processo seletivo público de credenciamento de postos de ensaios metrológicos em cronotacógrafos.

Art. 2º Determinar que a Coordenação da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro - Corel, a Diretoria de Metrologia Legal - Dimel e a Diretoria de Administração e Finanças - Diraf, auxiliem, técnica e operacionalmente, à realização das atividades delegadas no artigo primeiro.

Art. 3º Revogar as Portarias Inmetro nº 268, de 1º de agosto de 2008; nº 236, de 26 de agosto de 2008 e, nº 18 de 23 de janeiro de 2009.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, quando se dará o início de sua vigência, ficando revogadas quaisquer delegações anteriormente concedidas para esse mesmo fim.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 355, DE 11 DE JULHO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES
Matrícula SIAPE nº 1224976

Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento, Classe S, Padrão IV

Para: Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Função/Cargo: Coordenador-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças, Código DAS 101.4

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008

Documento nº: 04905.003177/2011-96

JOSÉ MAURO GOMES

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 514, DE 11 DE JULHO DE 2011

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e em face do que consta no Processo nº 03110.015425/2011-25, resolve:

Art. 1º - Declarar vago, o cargo de Analista Técnico Administrativo, Classe A, Padrão I, código da vaga nº 885783, ocupado pela servidora MÁRCIA RANGEL DE GUSMÃO, matrícula SIAPE nº 1656721, por motivo de posse em cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 1º de julho de 2011.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCÉIA MAGDA DE SOUZA TALAMONTE

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 125, DE 11 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, resolve:

Reverter à atividade, nos termos do inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.112/90, o servidor DOMINGOS DALLA COSTA DIDEROT, matrícula SIAPE nº 0666956, ao cargo de Assistente Técnico, Classe "S", Padrão "III", aposentado pela Portaria nº 82, publicada no DOU de 09 de outubro de 2003. Processo nº 04600.000306/2002-28.

PAULO SERGIO DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE JULHO DE 2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e Portaria/SE nº 311, de 1º de junho de 2011, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: ENEIDA CARDOSO DE BRITTO CORREA

Matrícula SIAPE nº: 1352435

Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Para: Ministério da Ciência e Tecnologia

Cargo a ser ocupado: DAS 101.5

Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2011

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Anexo I do Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, em conformidade com os elementos constantes do Processo nº 04905.002843/2011-79, resolve:

Nº 221 - Art.1º Outorgar a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional, situada na SQN 105, Bloco "I", Apto. 101, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980, de 1993, à Senhora JOSILDA VALENÇA ARAUJO, em virtude de exercer o cargo de Assessor do Ministro de Estado da Saúde - DAS 102.4, e por atender às demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Anexo I do Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, em conformidade com os elementos constantes do Processo nº 04905.002771/2011-60, resolve:

Nº 222 - Art.1º Outorgar a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional, situada na SQN 308, Bloco "A", Apto. 103, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980, de 1993, à Senhora MARIA SUSANA GOIS DE ARAUJO, em virtude de exercer o cargo comissionado de Assessora da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo do Ministério do Turismo - DAS 102.4, e por atender às demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Anexo I do Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, em conformidade com os elementos constantes do Processo nº 04905.002770/2011-15, resolve:

Nº 223 - Art.1º Outorgar a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional, situada na SQS 304, Bloco "H", Apto. 507, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980, de 1993, à Senhora FRED AZEVEDO DIAS, em virtude de exercer o cargo comissionado de Coordenadora-Geral do Departamento de Qualificação e Certificação e de Produção Associada ao Turismo do Ministério do Turismo - DAS 101.4, e por atender às demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que conferem o art. 40 do Anexo I do Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, em conformidade com os elementos constantes do processo nº 25.000.09887/2011-50, resolve:

Nº 224 - Art.1º Outorgar a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQS 307, Bloco "C", Apto. 211, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980, de 1993, ao Senhor CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUSA, em virtude de exercer o cargo comissionado de Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Vigilância em Saúde, código DAS 101.4, do Ministério da Saúde, e por atender às demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Anexo I do Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, em conformidade com os elementos constantes do Processo nº 71000.006451/2011-60, resolve:

Nº 225 - Art.1º Outorgar a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional, situada na SQS 316, Bloco "D", Apto. 204, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980, de 1993, à Senhora ADRIANA MIRANDA MORAIS, em virtude de exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - DAS 101.5, e por atender às demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40 do Anexo I do Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e com os elementos constantes do Processo nº 04991.000980/2011-47, resolve:

Nº 226 - Art. 1º Rescindir o Termo de Ocupação do imóvel residencial funcional, situado na SQS 307, Bloco "C", Apto 309, em nome de HELIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA MARIA MOTTA LARA